ATA Nº 121/2025 - REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. No dia oito de dezembro de 2025, às dezoito horas e trinta minutos, tendo por local o Plenário Francisco Borges Farias, da Câmara de Vereadores, Rua Senador Pinheiro, número 1348, neste Município, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final eleitos: Everaldo Redel Heinsch (Presidente), Cleu Sidinei Schrameier (Vice-Presidente) e Pedro Alex de Lima (Relator). A reunião analisou e discutiu os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 123, de 28 de novembro de 2025 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar o prazo de vigência da contratação temporária tratada pela Lei Municipal nº 3.240 de 19 de março de 2024, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 124, de 28 de novembro de 2025 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso oneroso de bem público municipal, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 125, de 28 de novembro de 2025 – Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.177, de 18 de julho de 2023, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 126, de 28 de novembro de 2025 – Altera o artigo 31 da Lei Municipal nº 2.327, de 05 de abril de 2012, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 127, de 28 de novembro de 2025 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a restituir por doação fração de imóvel rural à entidade religiosa e dá outras providências; Projeto de Lei nº 128, de 28 de novembro de 2025 – Autoriza o Executivo Municipal a contratar temporariamente monitores, professores e psicólogo, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 129, de 28 de novembro de 2025 – Dispõe sobre a regularização do prazo para encaminhamento da escrituração dos lotes do Programa da Sociedade Comunitária de Habitação Popular Vila União, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 130, de 01 de dezembro de 2025 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder reposição salarial aos servidores municipais; Projeto de Lei nº 131, de 01 de dezembro de 2025 – Altera o artigo 7º da Lei Municipal nº 3.179, de 18 de julho de 2023, e dá outras providências; e Projeto de Lei nº 132, de 01 de dezembro de 2025 – Cria e altera o número de cargos no Quadro do Magistério, disposto no artigo 37 da Lei Municipal nº 2.327, de 05 de abril de 2012, e dá outras providências. Em seguida, os membros da referida comissão elaboraram e emitiram os pareceres nº 120, nº 121, nº 122, nº 123, nº 124, nº 125, nº 126, nº 127, nº 128 e nº 129. Os pareceres emitidos consideraram os referidos projetos aptos para inclusão na ordem do dia da próxima Sessão. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente, Vereador Everaldo Redel Heinsch, deu por encerrada a reunião, determinando que fosse lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, leva a assinatura de todos os membros da comissão. Plenário Francisco Borges Farias, Câmara Municipal de Vereadores de Independência/RS, oito de dezembro de 2025.

Everaldo Redel Heinsch (Presidente)	Cleu Sidinei Schrameier (Vice-Presidente)	Pedro Alex de Lima (Relator)

Ata 24ª SESS
Votos a Favor: 3
Votos Contra: Zero
Abstenção: Zero
Sala das Sessões 15/12/25